



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 057

Exonera a pedido, funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:


Art. 1º - Ficam exonerados a pedido, os servidores
abaixo relacionados, do cargo de carreira de Servente Geral,
a contar de 10 de março de 1993.

- 01 - AYRTON APARECIDO DA SILVA
- 02 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
- 03 - JOSÉ JOÃO DA CRUZ
- 04 - JOSÉ MAURO PEDROSO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente os itens "z.64, z.39, z. 31 e z.38", do Decreto
nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 1993.

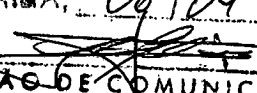

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____ / 19 ____
DE N.º _____
UMUARAMA, _____ / 19 ____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

RECEBIDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 04 / 19 93
DE N.º 5.474
UMUARAMA, 06 / 04 / 19 93

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or reference number.